



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA LORENZO

25 de Fevereiro de 2023

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto de Regata do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);

1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.2.1. Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;

1.2.2. A notação [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;

1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

1.4 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4, são modificados como segue: A primeira sentença da RRV40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir seu equipamento de flutuação pessoal, de acordo com as regras da classe, adequadamente fechado, durante todo o tempo que estiver na água, exceto quando temporariamente tirando ou colocando roupa".

1.5. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7;

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA LORENZO";

3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;

3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;

3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;

5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMA DE REGATAS:

6.1 25/02 Regata

6.2 O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 12h.

6.3 AS 10:50, OS BARCOS, QUE QUISEREM O REBOQUE PARA A ÁREA DE PARTIDA, DEVERÃO ESTAR NA ÁGUA, EM FRENTE A RAMPAS DO HANGAR 3, COM CABO DE REBOQUE, POIS AS 11:00 O REBOQUE TERÁ INÍCIO.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

7.1 Não haverá.

8. AREA DE REGATAS:

8.1. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem entre: Praia de Adão, Boa Viagem, Escola Naval, Praia do Flamengo e Morro da Viúva.

9. PERCURSOS:

9.1 PERCURSO 1

a) Partida – Na Praia de Adão,

b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB,

c) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

9.2 PERCURSO 2

a) Partida – Na Praia de Adão,

b) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

10. MARCAS DE PERCURSO:

10.1. A marca de percurso será boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa);

10.2. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 pies da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2 [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 25/02/23.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

12. PARTIDA:

12.1 Os barcos na água com seus respectivos timoneiros. Os proeiros ficam a 10 metros de distância da água, aguardando o tiro de partida; que será dado pela seguinte forma:

“aos seus lugares”

“pronto”

“tiro”

Os proeiros correrão para os barcos (na água). Isto muda a regra 26.

12.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após o sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

13. CHEGADA:

13.1 A linha de chegada será entre os dois pies na entrada da doca (piscina) do ICRJ.

14. LIMITE DE TEMPO:

14.1 Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1[NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 25/02/2023;

15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

15.7 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1 Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes.

17. PREMIAÇÃO

17.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral e os primeiros colocados nas categorias abaixo, desde que tenham no mínimo 3 (três) barcos inscritos nas Categorias abaixo:

- **Estreante** – Será definido como estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro como timoneiro, tiver menos de 1 (um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando sua inscrição nesta categoria sujeita à aprovação do Secretário Nacional;
- **Juvenil** – Para timoneiros até 16 anos completos;
- **Feminina** – Para tripulações do sexo feminino;
- **Sênior** – Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos;
- **Máster** – Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos;
- **Grand Master** – Para timoneiros acima de 60 anos;
- ***Dupla - mista *** - Para tripulações de sexo oposto;
- **1.5** – Para tripulações com mais de 150Kg, sem a possibilidade do uso de lastros.

17.2 A cerimônia de premiação será no dia 25 de fevereiro logo após a regata, na parte superior da Pizzaria Convés.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

18.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. “Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela e o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

18.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

18.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

19. TABUA DE MARÉ:

SAB 25/02/2023	05:36	1.1
	10:08	0.5
	18:00	1.2